



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.262, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.459, de 11 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Órgão 04 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Unidade 001 – Diretoria de Educação

Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

31 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

0.1.01.0001 – MDE - Educação.....R\$ 25.000,00

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

Unidade 001 – Diretoria de Urbanismo

Projeto/Atividade 2.006 – Diretoria de Infra Estrutura - Urbanismo

73 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 5.200,00

Unidade 002 – Diretoria de Infra Estrutura e Transportes

Projeto/Atividade 2.007 – Diretoria de Infra Estrutura

79 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 36.400,00

Órgão 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Projeto/Atividade 2.030 – Apoio Administrativo - FUNDERURAL

90 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 18.800,00

93 – 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 13.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 98.400,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Art. 2º. Os recursos necessários para a suplementação da dotação constante no art. 1º correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Órgão 04 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Unidade 001 – Diretoria de Educação

Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção do Transporte Escolar

27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

0.1.01.0001 – MDE - Educação.....R\$ 25.000,00

Unidade 003 – Diretoria de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade 2.018 – Manutenção das Atividades Culturais

43 – 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins Lucrativos

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 5.200,00

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade 2.023 – Assistência a Criança e ao Adolescente – APAE - FMAS

59 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 8.000,00

Unidade 003 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Projeto/Atividade 2.037 – Assistência a Criança e ao Adolescente – FIA

61 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

64 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 3.000,00

Projeto/Atividade 2.042 – Manutenção da Oferta da Proteção Social de Alta Complexidade

63 – 3.1.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 19.500,00

64 – 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.100,00

65 – 4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 1.800,00

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

Unidade 004 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

Projeto/Atividade 2.008 – Manut. Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico

81 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

0.1.00.0104 – Recursos Ordinários.....R\$ 5.800,00

Órgão 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

| | |
|--|---------------|
| Unidade 002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural | |
| Projeto/Atividade 2.032 – Promoção da Produção Animal - FUNDERURAL | |
| 95 – 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas | |
| 0.1.00.0104 – Recursos Ordinários..... | R\$ 5.000,00 |
| Total das Suplementações..... | R\$ 98.400,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul-SC, 11 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo